

DECRETO Nº 13655, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Anexo X, do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, que dispõe sobre a Padronização de Veículos, Motocicletas, Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo X, do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, e suas alterações, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente da Administração Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO X

(Do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002)

Para os Tratores Agrícolas fica instituído o Padrão de Marca Constante do presente Anexo:

| DESCRIÇÃO | MARCA |
|------------------------|----------------|
| Trator Agrícola | Valtra |
| Trator Agrícola | Agrale” |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de setembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo